



Prestação de Contas
Termo de Colaboração 22/2024
Parcial 03

Greiciete Ap. Santos Izidoro
Greiciete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

01
[Handwritten signature]



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 09/2025

João Monlevade, 07 de março de 2025

Ilm^{as}. Sr^{as}

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 03 - Valor R\$ 7.785,81

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração nº 22/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Recebido em: 23/03/25

Responsável: [Assinatura]



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

02
900



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/02/25 a 07/03/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 03 VALOR: R\$ 7.785,81

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral:

O objeto desta parceria é a implementar o projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa minimizar os impactos do envelhecimento em pessoas idosas por meio da oferta de atividades específicas e cuidados essenciais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

– Objetivos específicos:

- Oferecer atividades físicas personalizadas: Adaptar as atividades físicas às necessidades e capacidades individuais dos idosos, promovendo saúde geral e bem-estar.
- Melhorar equilíbrio e coordenação: Desenvolver programas que aprimorem o equilíbrio e a coordenação motora dos residentes, reduzindo a incidência de quedas e lesões.
- Reduzir ansiedade de depressão: Utilizar atividades físicas como ferramentas para diminuir a ansiedade e a depressão, melhorar o humor e aumentar a autoestima dos idosos.
- Promover a interação social: Organizar atividades em grupo que incentivem a socialização entre os residentes, criando um ambiente de apoio mútuo e amizade.
- Assistir nas necessidades diárias: Auxiliar os idosos em suas atividades cotidianas, como alimentação, higiene, vestuário e mobilidade.
- Monitorar a segurança: Realizar um acompanhamento constante dos residentes para prevenir acidentes e garantir um ambiente seguro, com respostas ágil e emergenciais.
- Oferecer apoio emocional: Proporcionar companhia e apoio emocional, reduzindo sentimentos de solidão e isolamento, e promovendo um ambiente acolhedor.



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. V. P.
18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

03
you



- Incentivar a participação em atividades: Estimular os residentes a se envolverem em atividades recreativas, culturais e sociais, favorecendo a socialização e o bem-estar emocional.
- Facilitar a comunicação: Promover a comunicação entre os residentes, suas famílias e os profissionais de saúde, garantindo o compartilhamento de informações sobre o estado de saúde e as necessidades dos idosos.
- Fomentar a autonomia: Incentivar e apoiar os residentes no exercício de sua autonomia, promovendo sua independência.
- Assegurar limpeza e higiene: Garantir a limpeza e a higiene de todas as áreas comuns, quartos, banheiros, cozinhas e demais dependências da instituição, prevenindo a propagação de doenças e infecções.
- Organização e manutenção dos espaços: Manter os ambientes organizados e livres de obstruções, contribuindo para um espaço seguro e agradável para residentes e funcionários, além de realizar a limpeza e manutenção de equipamentos e materiais, assegurando seu bom funcionamento e prolongando sua vida útil.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dos 34 idosos residentes, promovendo a saúde física e mental por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas, que favoreçam o bem-estar integral.	34	35	Sim	
2) Oferecer cuidados especializados a todos os 34 idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias.	34	35	Sim	
3) Assegurar um ambiente limpo, organizado e seguro para os 34 residentes, contribuindo para seu bem-estar geral e a eficiência operacional da equipe, com práticas de higiene e segurança rigorosa em todas as áreas da instituição.	34	35	Sim	





4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Valéria Cristina Morais de Souza Função: Auxiliar de Serviços Gerais Atividades: Lavagem de Roupas.	 27 de fev. de 2025 14:52:22 Rua Padre Eustáquio Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Gislaíne do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC **Greiciele Ap. Santos Izidoro**
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Relatório da Auxiliar de Serviços Gerais

Valéria Cristina Morais de Souza
Fevereiro/25

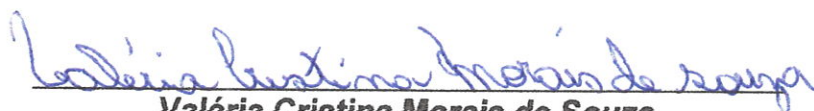
Durante o mês de fevereiro/25 desempenhei minhas funções como auxiliar de serviços gerais no Lar, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização e funcionalidade dos ambientes, garantindo assim o conforto e o bem-estar dos residentes, visitantes e da equipe.

As principais atividades realizadas incluíram a limpeza diária e periódica das áreas comuns, como salas de convivência, refeitórios, banheiros e corredores, além dos quartos dos idosos, sempre respeitando as necessidades e horários de cada residente. Realizei também a coleta e destinação adequada de resíduos, seguindo os protocolos de higiene e segurança estabelecidos pela instituição.

Ademais, participei de atividades de organização de materiais, como roupas de cama, toalhas e utensílios, assegurando que estivessem disponíveis e em boas condições para uso. Também prestei apoio em demandas específicas, como montagens de espaços para eventos internos.

Finalizo este relatório reafirmando meu compromisso em manter o padrão de qualidade nos serviços prestados e em contribuir para o bom funcionamento do asilo.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2025


Valéria Cristina Morais de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais


Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



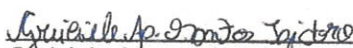
07
90



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Roseli Aparecida Silva Função: Cuidadora Social Atividades: Separando roupas para início dos banhos. Data: 26/02/25	


Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Relatório da Cuidadora Social

Roseli Aparecida Silva
Fevereiro/25

Durante o mês de fevereiro/25 realizei atividades voltadas ao cuidado integral dos idosos residentes no lar, buscando atender às suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Entre as principais ações desenvolvidas, destaquei o acompanhamento diário nas rotinas de higiene pessoal, alimentação, garantindo o bem-estar de cada residente.

Registrei cuidadosamente as informações relevantes sobre o estado de saúde e comportamento dos residentes, comunicando à equipe técnica quaisquer alterações ou necessidades específicas observadas.

Encerrando este relatório, reforço meu compromisso em continuar oferecendo um cuidado humanizado e atento aos idosos, contribuindo para um ambiente acolhedor e seguro para todos.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2025

Roseli Aparecida Silva
Cuidadora Social



Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



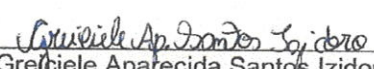
09
gre



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Prestador de Serviço: Artur Caldeira Peixoto de Oliveira Função: Educador Físico Atividades: Realização de Atividades Físicas.	 27 de fev. de 2025 14:43 18 Rua Padre Eustáquio Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com

10




Relatório Educador Físico

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
fevereiro/2025

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades físicas realizadas com os idosos do Lar São José.

Atualmente, no Lar, residem 35 idosos, e as atividades físicas são realizadas 3 vezes por semana. Na maioria das vezes elas são desenvolvidas no salão principal da instituição. Sempre dou início as atividades com o grupo de idosos sentados, em forma de um círculo ou enfileirados, de maneira que todos possam me observar melhor. Iniciamos fazendo alongamentos de membros superiores e inferiores em seguida fazemos exercícios de fortalecimento para fortalecer as musculaturas e melhorar a mobilidade das articulações, para evitar lesões. Então, realizamos juntos diversos exercícios buscando melhorar a qualidade de vida dos idosos através do fortalecimento da musculatura, flexibilidade e mobilidade das articulações, trabalhando desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, equilíbrio, noção de tempo e espaço.

Para realização das atividades utilizamos cones, faixas elásticas, bastões de madeira, bolas de diferentes pesos e tamanhos variados, caneleiras, discos de equilíbrio, bambolês e outros materiais que encontro disponíveis na instituição.

João Monlevade 28 de fevereiro de 2025

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
CREF- 050939/MG

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Adm. CP

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382
CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: la_saojosev/p@tmail.com

ATENDIMENTO EDUCADOR FÍSICO - ART. JR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

LAR SÃO JOSÉ
João Monlevade-MG

fevereiro/2025

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/936	04, 11, 18, 20, 21, 25, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgistro
02	Ana das Dores da Costa	15/09/943	04, 11, 18, 25, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgistro
03	Antônio Luiz Martins	20/11/958	04, 06, 07, 11, 18, 21, 27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Lyviele Ap. Santos Sgistro
04	Antônio Marinho	03/03/932	04, 06, 07, 11, 13, 18, 20, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Lyviele Ap. Santos Sgistro
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/950	06, 14, 21, 25, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgistro
06	Antônio Segundo de Miranda	15/10/928	06, 07, 11, 13, 18, 20, 21, 25, 27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgistro
07	Antônio José da Silva	24/06/956	04, 06, 07, 11, 13, 18, 20, 21, 25, 27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgistro

900



08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	04,06,07, 11,13,14, 18,25,27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
10	Décio de Oliveira	03/05/1948	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
11	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
12	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	04,07,14, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
13	Gordiana da Conceição Pinto	11/03/1921	04,07,14, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
14	João Pulicarmo dos Santos	26/01/1951	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
15	José Maria de Jesus	22/08/1938	04,11,13, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guivêile Ap. Dantas Lydoro
16	José Marques Madeira	27/08/1949	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guivêile Ap. Dantas Lydoro

Artur (P)



17	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guacile Ap. Santos
18	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	04,06,11, 13,18,20, 21,25,27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guacile Ap. Santos
19	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	04,07,14, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guacile Ap. Santos
20	Margarida Rodrigues	28/05/1944	04,07,11, 13,18,21, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guacile Ap. Santos
21	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	04,07,14, 18,20,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guacile Ap. Santos
22	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	04,06,07, 11,13,18, 21,25,27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guacile Ap. Santos
23	Maria das Graças Henrique Caetano	12/11/1955	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guacile Ap. Santos
24	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guacile Ap. Santos
25	Maria José Donato	23/07/1954	04,06,07, 11,13,18,	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guacile Ap. Santos



Artur C

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



				20,21,25, 27,28			
26	Maria Leis da Fonseca	18/07/1926		04,06,11, 13,18,20, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo Lar São José João Montevideo-MG
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961		04,06,11, 13,14,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	
28	Maria Patricia Lauriana	24/03/1933		04,11,13, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930		04,06,11, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952		04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958		04,06,11, 18,20,21, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925		04,06,07, 11,13,18, 21,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	
33	Silvio Antônio Reis	13/06/1951		06,07,11, 13,14,18, 20,21,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	
34	Vicentina Moraes	21/01/1934		06,14,18, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Aplicável Ap. Dantes Sydenham	



Artur C.P.

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



35	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	06,07,14, 18,20,25, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores
----	---------------------------	------------	------------------------------	---

LAR SÃO JOSÉ
João Montevideo-VG

Data: 28/02/2025

Ass./Carimbo

Artur C.P. Oliveira



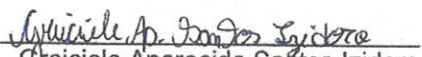
ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/02/25 a 07/03/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 03 VALOR: R\$ 7.785,81

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:8569
5750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025.03.07 16:59:21-00

Contador da OSC


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR,
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-03-07 16:56:21-00

Contador da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Moninevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

larsaojosedasociedade@gmail.com

18
greicele

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3340715437949081
07/03/2025 15:52:38

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62280-X LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balance	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.501	1.815,46 D	
				104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA			
05/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.502	1.713,16 D	
				05/03 11:34 Valéria Cristina Morais De			
05/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.528,62 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.601	2.428,58 D	
				06/03 14:14 Valéria Cristina Morais De			
06/03/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.602	317,25 D	
				06/03 15:55 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
06/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.745,83 C	0,00 C
07/03/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	30.701	1.200,00 D	
				07/03 14:00 ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE			
07/03/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	30.702	311,36 D	
				07/03 15:52 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
07/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.511,36 D
Invest. Resgate Autom.							52.227,38 C
Saldo							50.716,02 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							52.350,45

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024

PERÍODO: 07/02/25 a 07/03/25

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/02/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 58.384,52	06/03/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 6.585,81
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			07/03/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.200,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
				☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	
07/02/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 58.384,52	07/03/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 7.785,81
-	-	-	07/03/25	SALDO	R\$ 50.598,71

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA: 85695750
687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA: 85695750
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO,
BATISTA: 85695750, c=BR, o=OSC
ou=Credencial PF A1
Reason: I am the author of this document
LocSig
Data: 2025.03.07 16:56:51 -05

Contador da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

20
900



3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Valéria Cristina Moraes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Fevereiro/25	R\$ 1.713,16	05/03/25
2)	Roseli Aparecida Silva	Cuidadora Social	Fevereiro/25	R\$ 1.815,46	05/03/25
3)	Valéria Cristina Moraes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Férias 05/03 a 03/04	R\$ 2.428,58	06/03/25
4)	Encargos	GPS	Fevereiro/25	R\$ 311,36	06/03/25
		FGTS	Fevereiro/25	R\$ 317,25	06/03/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 6.585,81

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
c=BR, o=SSVP-Brasil, ou=Empilhado PF-A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025-03-07 16:56:21-00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/02/2025 a 28/02/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103			
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11		Admissão : 17/01/2024			
Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA		CPF: : 06005581694			
Cargo: : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Setor/CC : OPERACIONAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		51,11		
599	Salário Família	001,00	65,00		
666	Desc Seguro Vida			5,36	
642	Desc Negocial			90,00	
903	INSS Folha			147,41	
			1.955,93	242,77	
			Valor Líquido	1.713,16	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18	1.890,93	7,7956	1.890,93	151,27	1.326,13
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA					

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/02/2025 a 28/02/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103			
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11		Admissão : 17/01/2024			
Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA		CPF: : 06005581694			
Cargo: : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Setor/CC : OPERACIONAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		51,11		
599	Salário Família	001,00	65,00		
666	Desc Seguro Vida			5,36	
642	Desc Negocial			90,00	
903	INSS Folha			147,41	
			1.955,93	242,77	
			Valor Líquido	1.713,16	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18	1.890,93	7,7956	1.890,93	151,27	1.326,13
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA					

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 22 / 2024

Presidente Lar São José da SSVF

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 05 / 03 / 25

Presidente Lar São José da SSVF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.03
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250305133054804626843
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.713,16
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/03/2025 - 11:34:36

PAGO PARA: Valeria C M Souza
CPF: ***.055.816-**
CHAVE PIX: 06005581694
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000223081302
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/03/2025 - 11:34:38
=====

DOCUMENTO: 030502
AUTENTICACAO SISBB: E.B0C.4F2.564.CCD.FA7
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Lyvia de Ap. Mendes Izidoro
Gleicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

23
[assinatura]

Empresa Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Cnpj 18.267.179/0001-03

Inscrição Est. ISENTO

Nome VALERIA CRISTINA MORAIS

Nº Folha 98 Nº PIS/PASEP 20966712999

CTPS Admissão 17/01/2024

Função SERVICOS GERAIS

Departamento SERVICOS GERAIS

OBS

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	08:00	12:00	13:00	17:00		
TER	08:00	12:00	13:00	17:00		
QUA	08:00	12:00	13:00	17:00		
QUI	08:00	12:00	13:00	17:00		
SEX	08:00	12:00	13:00	17:00		
SAB	07:00	12:00	13:00	16:00		
DOM	07:00	12:00	13:00	16:00		

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					151:04	06:00	00:00	00:56	02:20	00:00	+12:41

01/02/25 - sáb	06:56	12:10	13:10	16:00	08:00						+11:17
02/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		01:30					+11:17
03/02/25 - seg	07:56	12:05	13:05	17:10	08:00				00:14		+11:31
04/02/25 - ter	07:55	12:07	13:06	17:02	08:00						+11:31
05/02/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+11:31
06/02/25 - qui	07:55	12:01	13:02	16:58	08:00						+11:31
07/02/25 - sex	07:54	12:07	13:06	17:02	08:00						+11:31
08/02/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+11:31
09/02/25 - dom	07:54*	12:01*	13:02*	17:01*	07:04	01:30		00:56	01:02		+11:37
10/02/25 - seg	07:53*	12:04*	13:02*	17:06	08:00				00:15		+11:52
11/02/25 - ter	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+11:52
12/02/25 - qua	07:38	11:46	12:44	17:14	08:00				00:38		+12:30
13/02/25 - qui	07:54	12:18	13:16	17:00	08:00						+12:30
14/02/25 - sex	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+12:30
15/02/25 - sáb	06:55	12:08	13:08	16:01	08:00						+12:30
16/02/25 - dom	06:56	12:01	13:02	16:01	08:00	01:30					+12:30
17/02/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+12:30
18/02/25 - ter	07:53	12:07	13:06	17:03	08:00				00:11		+12:41
19/02/25 - qua	07:53	12:03	13:03	17:01	08:00						+12:41
20/02/25 - qui	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+12:41
21/02/25 - sex	07:53	12:08	13:08	17:01	08:00						+12:41
22/02/25 - sáb	06:58	12:17	13:17	16:01	08:00						+12:41
23/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		01:30					+12:41
24/02/25 - seg	07:54	12:10	13:11	17:02	08:00						+12:41
25/02/25 - ter	07:53	12:10	13:10	17:01	08:00						+12:41
26/02/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+12:41
27/02/25 - qui	07:53	12:10	13:10	17:01	08:00						+12:41
28/02/25 - sex	07:53	12:07	13:06	17:00	08:00						+12:41

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/02/2025 a 28/02/2025. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Valeria C. M. de Souza
VALERIA CRISTINA MORAIS

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. V. P.
18.267.179/0001-03

24
900

Recibo de Pagamento de Salário				
Referente : 01/02/2025 a 28/02/2025				
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103	
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 12/03/1999	
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA			CPF: : 06588925689	
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.549,46	
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64	
256	DSR s/Insalubridade		51,11	
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	082:50	143,62	
036	DSR S/ Adicional Noturno	004,00	23,94	
666	Desc Seguro Vida			5,36
642	Desc Negocial			90,00
903	INSS Folha			163,95
			2.074,77	259,31
			Valor Líquido	1.815,46
Saldo Base Sal. Contr. INSS Base Cál. FGTS F.G.T.S do mês Base Cál. IRRF Faixa IRRF				
1.549,46 2.074,77 7,9020 2.074,77 165,98 1.509,97				
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
/ / DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Recibo de Pagamento de Salário				
Referente : 01/02/2025 a 28/02/2025				
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103	
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 12/03/1999	
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA			CPF: : 06588925689	
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.549,46	
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64	
256	DSR s/Insalubridade		51,11	
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	082:50	143,62	
036	DSR S/ Adicional Noturno	004,00	23,94	
666	Desc Seguro Vida			5,36
642	Desc Negocial			90,00
903	INSS Folha			163,95
			2.074,77	259,31
			Valor Líquido	1.815,46
Saldo Base Sal. Contr. INSS Base Cál. FGTS F.G.T.S do mês Base Cál. IRRF Faixa IRRF				
1.549,46 2.074,77 7,9020 2.074,77 165,98 1.509,97				
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
/ / DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 002 / 2024

Presidente Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 03 / 03 / 25

Presidente Lar São José da SSVP



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330511236396781
05/03/2025 11:37:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.03
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : LAR S J S S VICENTE PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 825.437.567-2

FAVORECIDO: ROSELI APARECIDA DA SILVA

CPF/CNPJ: 065.889.256-89

VALOR: R\$ 1.815,46

DEBITO EM: 05/03/2025

=====

DOCUMENTO: 030501

AUTENTICACAO SISBB: 3.8E7.7EF.80C.86C.561

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

20
900



Empresa Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Cnpj 18.267.179/0001-03

Inscrição Est. ISENTO

Nome ROSELI APARECIDA DA SILVA

Nº Folha 10 Nº PIS/PASEP 12709674124

CTPS Admissão 12/03/1999

Função CUIDADOR DE IDOSOS

Departamento CUIDADOR DE IDOSOS

Horário de Trabalho

ENT 1 SAI 1 ENT 2 SAI 2 ENT 3 SAI 3
SEG
TER
QUA
QUI Ver Ciclo
SEX
SAB
DOM

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					00:00	03:40	00:00	00:00	172:16	82:03	+404:14
01/02/25 - sáb - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+231:58
02/02/25 - dom - C1	18:55	00:58	01:55	07:00					11:08	06:03	+243:06
03/02/25 - seg - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+243:06
04/02/25 - ter - C1	18:56	00:58	01:57	07:00					11:05	06:01	+254:11
05/02/25 - qua - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+254:11
06/02/25 - qui - C1	18:55	01:08	02:10	07:01					11:04	05:58	+265:15
07/02/25 - sex - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+265:15
08/02/25 - sáb - C1	18:52*	00:12*	01:12*	07:02*					11:10	06:00	+276:25
09/02/25 - dom - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	01:50						+276:25
10/02/25 - seg - C1	19:03	00:49	07:02	05:58*					28:42	09:49	+305:07
11/02/25 - ter - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+305:07
12/02/25 - qua - C1	07:00*	12:00*	13:00*	18:08					10:08		+315:15
13/02/25 - qui - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+315:15
14/02/25 - sex - C1	18:53	00:02	00:54	07:01					11:16	06:08	+326:31
15/02/25 - sáb - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+326:31
16/02/25 - dom - C1	18:55	02:12	03:13	07:00					11:04	05:59	+337:35
17/02/25 - seg - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+337:35
18/02/25 - ter - C1	18:54	00:13*	01:17	06:58					11:00	05:56	+348:35
19/02/25 - qua - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+348:35
20/02/25 - qui - C1	18:56	00:46	01:42*	07:02					11:10	06:04	+359:45
21/02/25 - sex - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+359:45
22/02/25 - sáb - C1	18:55	01:34	02:08	07:04					11:35	06:26	+371:20
23/02/25 - dom - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	01:50						+371:20
24/02/25 - seg - C1	18:56	01:04	01:55	06:59					11:12	06:09	+382:32
25/02/25 - ter - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+382:32
26/02/25 - qua - C1	19:01	01:41	02:44	07:00					10:56	05:57	+393:28
27/02/25 - qui - C2	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							+393:28
28/02/25 - sex - C1	18:56	01:16	02:43	07:09					10:46	05:33	+404:14

Legenda dos Ciclos

Ciclo 1 - Folga Folga Folga Folga Folga Folga Folga Folga Folga Folga
Ciclo 2 - 19:00 01:00 02:00 07:00

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/02/2025 a 28/02/2025. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Roseli 9 Silva

ROSELI APARECIDA DA SILVA

Greicielle Ap. Santos Izidoro

Laf Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

27
900

FÉRIAS

Empresa: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

(02091)

CNPJ.: 18267179000103

Funcionário: VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA

(000019) / Depto.: 0001

CTPS: 00600558 / 01694

Admissão: 17/01/2024

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE ABONO

Até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo o empregado solicita a concessão de abono pecuniário.

Data:	Assinatura do Funcionário
Data:	Assinatura da Empresa

NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Até 30 (trinta) dias antes do início de gozo a empresa acima comunica a concessão das férias abaixo:

Duração	Faltas	Período aquisitivo	Período a ser gozado
30 Dias	00 Dias	17/01/2024 a 16/01/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
Data 03/02/2025	Assinatura do Funcionário		
Data 03/02/2025	Assinatura da Empresa		

RECIBO DE FÉRIAS

Descrição	Adicional	Desconto
009 Férias	1.979,54	
597 1/3 Férias	659,85	
902 INSS Férias		210,81
Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº <u>22</u> / <u>2024</u> Presidente Lar São José da SSVP Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05</u> / <u>03</u> / <u>25</u> Presidente Lar São José da SSVP		
Detalhamento do Cálculo do INSS		
Ref. Base Aliq. Valor		
03/2025 2.375,45 8,0414% 191,02	*****2.639,39	*****210,81
04/2025 263,94 7,5000% 19,79		
	Líquido:	*****2.428,58

Recebi a importância de Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos *****

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

Data de Pagamento

Assinatura do Funcionário

Valeria C. M. de Souza



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.03
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000002025030617052023223159
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$2.428,58
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/03/2025 - 14:14:29

PAGO PARA: Valeria C M Souza
CPF: ***.055.816-**
CHAVE PIX: 06005581694
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000223081302
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 06/03/2025 - 14:14:31

DOCUMENTO: 030601
AUTENTICACAO SISBB: 1.F1C.C28.704.949.B25

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº **000577579627-2** no dia **06/03/25**, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Fevereiro/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Fevereiro/25	R\$ 147,41
2	Roseli Aparecida Silva	Fevereiro/25	R\$ 163,95
Total			R\$ 311,36

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR,
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-03-07 10:57:21-00

Contador da OSC

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

30
900



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.52.42
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250307184838520363564
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$311,36
TARIFA: R\$3,08
DATA: 07/03/2025 - 15:52:10
DESCRICAO: Ressarcimento dos Imposto

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/03/2025 - 15:52:16

DOCUMENTO: 030702
AUTENTICACAO SISBB: D.81D.4F2.174.4AB.67F

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicele Ap. Santos Lázaro
Greicele Ap. Santos Lázaro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **06/03/2025**, para pagamento total da guia de FGTS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Fevereiro/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Fevereiro/25	R\$ 151,27
2	Roseli Aparecida Silva	Fevereiro/25	R\$ 165,98
Total			R\$ 317,25

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-03-07 16:51:21-00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.47
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250306185347542188452
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$317,25
TARIFA: R\$3,14
DATA: 06/03/2025 - 15:55:01

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/03/2025 - 15:55:03

=====

DOCUMENTO: 030602
AUTENTICACAO SISBB: B.BC4.5C1.67B.D7A.2D5
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Artur Caldeira Peixoto de Oliveira	Serviços Educador Físico Prestados referente ao mês Fevereiro/25	NFS-e	501/25	06/03/25	R\$ 1.200,00	07/03/25
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.200,00

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA 85695750687,
c=BR, o=OSC, ou=OSC, ou=Diretoria de
At
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025.03.07 16:07:21 -03

Contador da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12

 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE CNPJ: 18.401.059/0001-57 RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027	06/03/2025 16:39 Emitido Por : JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
---	---

Nota Fiscal Avulsa 501/2025

Data de Emissão 06/03/2025 16:39	Período de Competência 3/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação d229a8f3

PRESTADOR

Razão Social ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 135.804.196-25 -		
Inscrição Municipal 5776	Fone/Fax Não	Simples Nacional Não	E-mail jandressvp@gmail.com
Endereço Rua - HIBISCO - Nº 41 - Parque Recreio Paraíso - João Monlevade 35930-138 - MG			

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03	
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444	E-mail jandressvp@gmail.com
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382		

SERVIÇO

Cód. Serviço 8.02	Serviço Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de
-----------------------------	---

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025	1,00	1.200,00	480,00	720,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2024					

VALORES

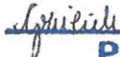
Valores dos Serviços	Deduções (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISS (R\$)
R\$ 1.200,00	R\$ 480,00	R\$ 720,00	5.00%	R\$ 60,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$)	SEST (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	Valor Líquido	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Pago com Recursos Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 22 / 2024


Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em 04 / 03 / 25


Presidente
Lar São José da SSVP

06/03/2025 04:39 PM

35
gpc



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.01.08
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020250307165930002309780
CNPJ DO PAGADOR:	18.267.179/0001-03
VALOR:	R\$1.200,00
TARIFA:	R\$10,00
DATA:	07/03/2025 - 14:00:37

PAGO PARA: Artur C P Oliveira
CPF: ***.804.196-**
CHAVE PIX: 13580419625
INSTITUICAO: 01644264 CCLA SICO0B CREDIMEPI
AGENCIA: 4108 - CONTA: 0000000000000569020
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDDPJ.

Notificacao enviada em: 07/03/2025 - 14:00:46

=====

DOCUMENTO: 030701
AUTENTICACAO SISBB: 1.602.DE1.CA3.6E8.75B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Empresa Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Cnpj 18.267.179/0001-03

Inscrição Est. ISENTO

Nome ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Nº Folha 138 Nº PIS/PASEP 33436584790

CTPS Admissão 02/12/2024

Função EDUCADOR FÍSICO

Departamento EDUCADOR FÍSICO

OBS

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
TER	08:00	11:00				
QUA	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
QUI	09:00	12:00				
SEX	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
SAB	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
DOM						

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	NORMAIS	DSR	NOT.	FALTAS	EXTRAS	EXNOT	BSALDO
TOTAIS					08:07	00:00	00:00	15:53	16:21	00:00	-25:39
01/02/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:07
02/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:07
03/02/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:07
04/02/25 - ter	14:01	16:07						03:00	02:06		-27:01
05/02/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-27:01
06/02/25 - qui	14:07	16:04*			01:57			01:03			-28:04
07/02/25 - sex	14:04	16:02							01:58		-26:06
08/02/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:06
09/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:06
10/02/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:06
11/02/25 - ter	14:02	16:13						03:00	02:11		-26:55
12/02/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:55
13/02/25 - qui	13:58	16:02			02:04			00:56			-27:51
14/02/25 - sex	14:02	16:00							01:58		-25:53
15/02/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-25:53
16/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-25:53
17/02/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-25:53
18/02/25 - ter	13:58	16:02						03:00	02:04		-26:49
19/02/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:49
20/02/25 - qui	13:58	16:02			02:04			00:56			-27:45
21/02/25 - sex	13:58	16:02							02:04		-25:41
22/02/25 - sáb	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-25:41
23/02/25 - dom	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-25:41
24/02/25 - seg	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-25:41
25/02/25 - ter	13:59	16:01						03:00	02:02		-26:39
26/02/25 - qua	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA							-26:39
27/02/25 - qui	14:00	16:02			02:02			00:58			-27:37
28/02/25 - sex	08:58	10:56							01:58		-25:39

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/02/2025 a 28/02/2025. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de Paulo

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

CPF/CNPJ do Empregador 18.267.179	Nome/Razão Social do Empregador LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	Pagar este documento até 20/03/2025 às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0125030557819320-8	Tag 18267179 02/2025 MENSAL
		Valor a recolher 3.540,08

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	21	3.540,08	0,00	0,00	0,00	3.540,08
Total Geral:		3.540,08	0,00	0,00	0,00	3.540,08

Observações

Greiciete Ap. Santos Izidoro
Greiciete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Data de geração da Guia: 05/03/2025 às 16:59:10 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



39
90

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250310165015a2b6ba9f6

Descrição: FGTS

Data e Hora: 03/10/2025 às 14:11:45

Valor: R\$ 3.540,08

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF'S Autorizadores

68279434615

02410451691

Código da operação: 43603567701

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Fevereiro/2025	Data de Vencimento 20/03/2025	Número do Documento 07.16.25064.2540104-0	Pagar este documento até 20/03/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000318065483			Valor Total do Documento 560,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	305,33			305,33
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	254,68			254,68
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
	Totais	560,01			560,01

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

SENDA (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

05/03/2025 16:55:36

85860000005 5 60010385250 4 79071625064 0 25401040970 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000005 5 60010385250 4 79071625064 0 25401040970 1



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25064.2540104-0
Pagar até: 20/03/2025
Valor: 560,01

Pague com o PIX



41
gpc

**GERENCIADOR
CAIXA****Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858600000055 600103852504 790716250640 254010409701
Data do pagamento:	10/03/2025
Número do documento:	07162506425401040
Valor total:	560,01

Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO
Conta de débito:	607 / 1292 / 000577579627-2

Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	DARF

Data de débito:	10/03/2025
Data/hora da operação:	10/03/2025 14:10:31

Código da operação:	943192528
Chave de segurança:	S6GVNK75EQEP617Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907010209226890

Informação obtida em 07/03/2025 11:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:06 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **C0D6.ABB4.FE0E.6328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



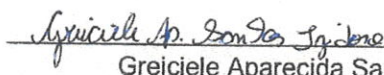
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **Greiciele Aparecida Santos Izidoro**, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 22/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 07 de março de 2025


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



46
gpc



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**LAR SÃO JOSÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 03- TC 22-2024-CMDPI**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

14 de abril de 2025 às 14:11

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, COMTI MONLEVADE <comtijoamonlevade@gmail.com>, diretorialarsaojose@gmail.com

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Boa tarde a todos!

Após análise da prestação de contas da parcial 03 do Termo de Colaboração nº 22/2024- CMDPI, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

- Página 12

Enviar cópia legível do atendimento do educador físico.

- Página 30

Corrigir o CPF e o CRC da contadora atual da OSC, os dados inseridos são do antigo contador.

- Página 32

Corrigir o CPF e o CRC da contadora atual da OSC, os dados inseridos são do antigo contador.

- Página 47

ANEXO V- Declaração do contador responsável pela OSC, corrigir os dados da atual contadora da OSC CPF, CRC e atualizar a data declaração, após o recebimento deste email.

Prazo para a entrega da documentação: 16/04/2025, até às 16h, imprerterivelmente.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

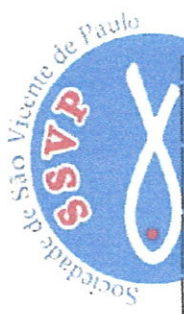
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br



Adm. CP

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382

CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - email: la-saojosess/p@fotmail.com

ATENDIMENTO EDUCADOR FÍSICO - ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

LAR SÃO JOSÉ
João Monlevade-MG

fevereiro/2025

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/936	04,11,18,20,21,25,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgiboro
02	Ana das Dores da Costa	15/09/943	04,11,18,25,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgiboro
03	Antônio Luiz Martins	20/11/958	04,06,07,11,18,21,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Lyviele Ap. Santos Sgiboro
04	Antônio Marinho	03/03/932	04,06,07,11,13,18,20,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Lyviele Ap. Santos Sgiboro
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/950	06,14,21,25,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgiboro
06	Antônio Segundo de Miranda	15/10/928	06,07,11,13,18,20,21,25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgiboro
07	Antônio José da Silva	24/06/956	04,06,07,11,13,18,20,21,25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Lyviele Ap. Santos Sgiboro



12

Artur C.P.

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939C/MG



08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciela Ap. Dantas Lydono LAR SÃO JOSÉ João Monlevade-MG
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	04,06,07, 11,13,14, 18,25,27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciela Ap. Dantas Lydono
10	Décio de Oliveira	03/05/1948	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciela Ap. Dantas Lydono
11	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciela Ap. Dantas Lydono
12	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	04,07,14, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guaraciela Ap. Dantas Lydono
13	Gordiana da Conceição Pinto	11/03/1921	04,07,14, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guaraciela Ap. Dantas Lydono
14	João Pulicarmo dos Santos	26/01/1951	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciela Ap. Dantas Lydono
15	José Maria de Jesus	22/08/1938	04,11,13, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guaraciela Ap. Dantas Lydono
16	José Marques Madeira	27/08/1949	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciela Ap. Dantas Lydono



13

Artur C.P.

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



26	Maria Lelis da Fonseca	18/07/1926	20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	04,06,11, 13,18,20, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
28	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933	04,11,13, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	04,06,11, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	04,06,11, 18,20,21, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	04,06,07, 11,13,18, 21,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
33	Silvio Antônio Reis	13/06/1951	06,07,11, 13,14,18, 20,21,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Aguiar Ap. Santos Sg. doro
34	Vicentina Moraes	21/01/1934	06,14,18, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Aguiar Ap. Santos Sg. doro



Artur (P)



Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educação Física
Reg. 050939G/MG

17	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	04,06,07, 11,13,18, 20,21,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciã Ap. Santos LAR SÃO JOSÉ João Montevade-MG
18	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	04,06,11, 13,18,20, 21,25,27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciã Ap. Santos
19	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	04,07,14, 18,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guaraciã Ap. Santos
20	Margarida Rodrigues	28/05/1944	04,07,11, 13,18,21, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guaraciã Ap. Santos
21	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	04,07,14, 18,20,25, 27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guaraciã Ap. Santos
22	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	04,06,07, 11,13,18, 21,25,27, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guaraciã Ap. Santos
23	Maria das Graças Henrique Caetano	12/11/1955	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciã Ap. Santos
24	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	04,06,07, 11,13,14, 18,20,21, 25,27,28	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciã Ap. Santos
25	Maria José Donato	23/07/1954	04,06,07, 11,13,18,	Alongamento de membros superiores e inferiores, e exercícios de fortalecimento	Guaraciã Ap. Santos





Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG

35	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	06,07,14, 18,20,25, 28	Alongamento de membros superiores e inferiores
----	---------------------------	------------	------------------------------	---

LAR SÃO JOSÉ
João Montevade-VG

Data: 28/02/2025

Ass./Carimbo

Artur C.P. Oliveira



10
[Signature]



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº MG-092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº **000577579627-2** no dia **06/03/25**, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Fevereiro/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Fevereiro/25	R\$ 147,41
2	Roseli Aparecida Silva	Fevereiro/25	R\$ 163,95
Total			R\$ 311,36

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA
Dados: 2025.04.14 16:12:52
-03'00'

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº MG-092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **06/03/2025**, para pagamento total da guia de FGTS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Fevereiro/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Moraes de Souza	Fevereiro/25	R\$ 151,27
2	Roseli Aparecida Silva	Fevereiro/25	R\$ 165,98
Total			R\$ 317,25

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA

Autorizado de forma digital por
TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA
Dados: 2025.04.14 16:12:38
-01007

Contador da OSC

Greicele A. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº MG-092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 14 de abril de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA DO PATROCINIO BATISTA
Dados: 2025.04.14 16:13:07 -03'00'

Assinatura do contador e carimbo identificação



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADÉ**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
Telefones fixos: (31) 3859-2554 / 3859.2553	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 22/2024	
Vigência da parceria: 28/11/2024 a 27/11/2025	
Valor Global: R\$ 69.934,94 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	
Prestação de Contas: Parcial 03 no valor de R\$ 7.785,81 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) - Despesas de fevereiro/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" , que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	A OSC cumpriu os objetivos específicos propostos no Plano de Trabalho no período em análise.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 35 (trinta e cinco) idosos.
ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebeu assistência material, moral, intelectual e social em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, e



	garantindo a convivência familiar e social.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 22 de abril de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 22 de abril de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÃO: Não há.

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

Art. 59. § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este parecer técnico versa sobre a análise da prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 22/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, em 31 de julho de 2024. A formalização da parceria ocorreu no âmbito do processo administrativo de Chamamento Público nº 01/2024, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI). A execução desta parceria está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O Gestor de Parcerias tem a atribuição de monitorar e fiscalizar a execução da parceria, garantindo que as ações sejam implementadas conforme os termos pactuados, sem interferência no mérito das decisões previamente aprovadas pelo CMDPI. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram conduzidos pelo CMDPI, em consonância com a fiscalização da administração pública e dos órgãos de controle, nos termos do artigo 59, inciso VI, e do artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025, verifica-se que a parceria atendeu aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, com pleno cumprimento das metas pactuadas e execução financeira adequada. Os documentos fiscais apresentados comprovam a correta aplicação dos recursos e a execução do objeto da parceria.

A regularidade da execução da parceria e da prestação de contas está fundamentada nos dispositivos legais que regulamentam o monitoramento, a avaliação e a comprovação da aplicação dos recursos, conforme preceitua a Lei nº 13.019/2014:

Art. 59, § 2º: "No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."

Art. 64: "A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição detalhada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas."



Diante da documentação apresentada e do cumprimento das exigências legais, atesto como **REGULAR** a prestação de contas **parcial 03** do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, referente ao montante de R\$ 7.785,81 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade, 23 de abril de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 66 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 3 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a execução do projeto **“Fortalecimento dos Serviços Essenciais”** que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 23 de abril de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 03 referente ao Termo de Colaboração Nº 22/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 03** a que se refere o Termo de Colaboração nº 22/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 13 de maio de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social